



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL BELÉM – PARÁ 25 AGO 2006 ADIT. AO BG Nº 162

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- **SEM REGISTRO**

II PARTE (INSTRUÇÃO)

- **NOTA DE SERVIÇO Nº 003/2006/EME
DESFILE MILITAR DO DIA DA INDEPENDÊNCIA – 07 DE SETEMBRO**
 - 1. FINALIDADE**
 - a) Regular a participação da Polícia Militar do Pará na parada militar alusiva ao 184º aniversário da “Independência do Brasil”;
 - b) Estabelecer normas e medidas que assegurem uniformidade de procedimentos dos integrantes da “Corporação de Fontoura” empenhados no evento;
 - c) Atribuir responsabilidades e tarefas as OPM’s participantes, em particular ao Grupamento de Desfile da PMPA”.
 - 2. REFERÊNCIA.**
 - a. Constituição Federal;
 - b. Constituição Estadual;
 - c. Regulamento de Continência, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas;
 - d. Manual de Campanha C22-6: Inspeções, Revistas e Desfiles;
 - e. RUPM;
 - f. Normas do Cerimonial Público.
 - g. Plano de Controle Independência.
 - 3. OBJETIVO**
 - a. Garantir o brilhantismo na participação da PMPA por ocasião do Parada Militar de 07 de setembro;

ADITAMENTO AO BG Nº 162– 25 AGO 2006

b. Mostrar ao público presente, a tropa executora dos diversos tipos de policiamento preventivo, em defesa e proteção do cidadão, visando acima de tudo a preservação da ordem e a paz social.

4. EXECUÇÃO

- a. Data: 07 de setembro de 2006;
- b. Local do desfile: Av. Presidente Vargas (Praça da República);
- c. Local de chamada da Tropa: Av. Gentil Bittencourt próx. a Tv. Rui Barbosa ;
- d. O Desfile Militar de 07 de Setembro se desenrolará conforme distribuição dos horários constante no quadro de horário abaixo:

QUADRO HORÁRIO

HORA	EVENTO
7:00 h	Concentração da Tropa representativa da PMPA na Av. Gentil Bittencourt(entre Tv. Rui Barbosa e Tv. Quintino Bocaiúva).
07:45 h	Apresentação das Companhias das OPM's ao Cmt do Grupamento do Desfile.
07:55 h	Dispositivo de parada pronto.
08:00 h	Assunção do Comandante Geral do Desfile, CMG Mario Costa com a apresentação dos Comandantes de Grupamentos e passagem em revista às tropas.
08:40 h	Chegada do Exmº Sr. Duciomar Costa, Prefeito Municipal de Belém.
08:50 h	Chegada do Exmº Sr. Dr. Simão Jatene, Governador do Estado do Pará.
08:55 h	Apresentação do Cmt Geral do Desfile ao Exmº Sr. Governador do Estado e solicitação de autorização para o início do desfile.
09:00 h	Início do Desfile.

e. Treinamento Geral do Grupamento de Desfile da PMPA

O Grupamento de Desfile, realizará o treinamento geral no dia 01 SET (segunda-feira), às 07:30 horas, no estacionamento externo do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), sob a coordenação do Chefe do EME, ficando estabelecido que para esse evento o uniforme será o de instrução (5º A);

Os Comandantes das OPM's envolvidas no desfile, deverão providenciar o efetivo, conforme a composição estabelecida e os meios materiais necessários para o êxito na participação da Corporação no desfile de 7 de setembro.

f. Treinamento do Dispositivo de Parada.

Será realizado no dia 04 de setembro de 2005 (segunda-feira), às 09:00 h, em frente ao Palanque Principal (Mogno), com a participação do Comandante Geral do Desfile, Comandante do Grupamento de Desfile da PM (Ten Cel COSTA JR), (Ten Cel Lea) e Regente da Banda de Música (Ten Pacífico).

Contato pelo Tel. 9991-3081/ 3216- 4074 - CC (FN) WESLEY

COMANDANTE GERAL DO DESFILE
CMG MÁRIO COSTA.

ESTADO MAIOR DO COMANDANTE GERAL DO DESFILE

TEN CEL PM LEA – apresentar-se às 07:40 h, ao Comandante Geral do Desfile no Quartel do 2º BPM (07/09/2006).

COMPOSIÇÃO DO DESTACAMENTO DE PARADA DA PMPA.

Banda de Música: Sob a regência do 1º TEN PACIFICO;
CMT do Destacamento: TEN CEL QOPM COSTA JR - CG;
SUBCMT da Tropa: MAJ QOPM MARCOS – CG;
Porta Símbolo da PMPA: A cargo da APM;
Estado Maior: MAJ QOPM ALONSO (CIPFLUVIAL), MAJ QOPM LEAO BRAGA (BPCHOQUE), MAJ QOPM EMÍLIO (CIEPAS); MAJ QOPM SERAPHICO (CIPTUR), MAJ QOPM ZAGALO (APM), MAJ QOPM JEFERSON (CIPC);
Guarda Bandeira: A cargo da APM (inclusive coordenação);
Porta Bandeira Nacional: A cargo da APM;
Porta Bandeira do Estado: A cargo da APM;
Porta Estandarte da PMPA: A cargo da APM;
Porta Estandarte das OPM's (BPA, CIOPE, CIEPAS, CIPTUR, CIPC/CANIL, CIOE, BPCHOQUE, 1º BPM, 2º BPM e 6º BPM): A cargo das respectivas OPM's;
Corneiros: SGT JERÔNIMO (CCS/QCG), CB PM ANSELMO, (CCS/QCG) e CB PM LOURENÇO (BPGDA);
Mensageiros: A cargo do BPGDA (3).

COMPOSIÇÃO DA TROPA.

Banda de Música: 80 integrantes;
APM: 1 CAP + 4 TEN + 52 Cadetes + 1 Porta-símbolo;
BPGDA: 1 CAP + 2 TEN + 6 SGT + 34 CB/SD+ 1 Porta-símbolo;
CPC/CPRM: 1 CAP + 4 TEN + 6 SGT + 6 CB + 50 SD + 1 Porta-símbolo (sendo a metade desse efetivo para cada Comando);
CFAP: 1 CAP + 4 TEN + 6 SGT + 6 CB + 50 SD + 1 Porta-símbolo;
BPA: 1 CAP + 4 TEN + 6 SGT + 6 CB + 50 SD + 1 Porta-símbolo;
CIOPE: 1 CAP + 4 TEN + 6 SGT + 6 CB + 50 SD + 1 Porta-símbolo;
CIEPAS: 1 CAP + 4 TEN + 6 SGT + 6 CB + 50 SD + 1 Porta-Símbolo;
CIPTUR: 1 CAP + 4 TEN + 6 SGT + 6 CB + 50 SD + 1 Porta-Símbolo;
BPChoq: 1 CAP + 4 TEN + 6 SGT + 6 CB + 50 SD + 1 Porta-símbolo;
CIOE/ BPOT: 1 CAP + 4 TEN + 6 SGT + 6 CB + 50 SD + 1 Porta-símbolo;
CIPC: 1 CAP + 2 TEN + 4 SGT + 4 CB + 12 SD + 1 Porta-símbolo;
8º BPM: 1 CAP + 1 TEN +3 SGT +25 CB/SD + 1 Porta- Símbolo;
GRUPAMENTO MOTORIZADO (A Comando do MAJ PM PUTY – CIPRV).
02 (duas) VTR's do CPC (ZPOL);
02 (duas) VTR's do CPRM (ZPOL);
06 (seis) Bicicletas 2º BPM e 06 (seis) Motos do CPC;
02 (duas) VTR's do BPOT;
02 (duas) VTR's da CIOE;
02 (duas) VTR's operacionais da CIPRV;
06 (seis) Motocicletas da CIPRV;
01 (um) Trailer (conduzido por uma VTR Frontier) do CPC;
01 (uma) Lancha de Ação Rápida da CIPFluvial.

RPMON: 1 CAP + 3 TEN +3 SGT + 28 CB/ SD + 1 Porta- Símbolo (Obs: fechando o desfile após a passagem do Comboio da Polícia Rodoviária Federal).

UNIFORME E ARMAMENTO

Assistentes: 2º A (Túnica Branca) com medalhas;

Integrante do EM do Comandante Geral do Desfile: O de Parada (Swing), com condecorações, armados de espadas e Pistola .40;

Banda de Música: O de Parada (Swing), sendo que o Regente armado com espada e revólver Cal. 38 ou Pistola;

Cmt do Grupamento, Subcmt, Estado Maior e porta estandarte de OPM's: O de Parada (Swing), com condecorações, armados de espada e pistola .40;

Porta Símbolo da PMPA: Cadete armado com Fuzil; o uniforme é o de Parada (Swing);

Guarda Bandeira Nacional, do Estado e Estandarte da PM: O de Gala da APM, Oficial armado com espada e pistola .40, Cb's/Sd's com fuzil;

APM: O de Gala, oficial armado com espada e pistola .40, Cadetes armados com espadim;

CPC/CPRM: O 5º "A" armado com a carabina .30;

CFAP: O 3º "A" (Túnica Azul Petróleo) desarmado;

BPA: O Operacional rural, Oficial armado com espada e pistola .40, Sargentos com pistola .40 ou revólver Cal. 38, Cb's/Sd's desarmados;

CIPOE: O Operacional oficial armado com espada e pistola .40, sargentos com pistola .40 ou revólver cal. 38, Cb's/Sd's com bastão policial;

CIEPAS: O Operacional, Oficial armado com espada e pistola .40, Sargentos com pistola .40 ou revólver Cal. 38, Cb's/Sd's desarmados;

CIPTUR: O Operacional, Oficial armado com espada e pistola .40, Sargentos com pistola .40 ou revólver Cal. 38, Cb's/Sd's desarmados;

BPGDA: Swing Branco, Oficial armado com espada e pistola .40, Sargentos com pistola .40 ou revólver Cal. 38, Cb's/Sd's armados com Fuzil.

BPCHQ: O Operacional, Oficial armado com espada e pistola .40, Sargentos com sub-mtr 9.0 mm ou .40, Cb's/Sd's com escudo e bastão policial, Fz trufilit, escopetas, gerador de fumaça, máscara contra gases, colete à prova de bala;

CIOE / BPOT: O Operacional, Oficial armado com espada e pistola .40, Sargentos com mtr 9.0mm, Cb's/Sd's armados com escopetas e fuzil parassar. Com possibilidade de formação em grupamentos separados;

CIPC: O Operacional, Oficial e Praças armados com revólver pistola .40 ou Cal. 38, todos conduzindo cães;

8º BPM: O operacional RURAL, Oficial armado com espada e pistola .40, Sargentos armados com pistola .40 e CB/SD desarmados, montados em búfalos.

MOTORIZADO: O característico de cada unidade;

RPMON: O de Gala, Oficial armado com espada e pistola .40, Sargentos com pistola .40 ou revólver Cal. 38, Cb's/Sd's com lanças. Com a possibilidade de formação em 02 (dois) grupamentos.

EFETIVO DO GRUPAMENTO DE DESFILE

Cada grupamento dispor-se-á em Companhias, em colunas por 06 (seis) contendo 10 (dez) fileiras, com as costas voltadas para a calçada e deixando o necessário espaçamento frontal da pista, para favorecer os deslocamentos de viaturas engajadas no desfile.

ORDEM DE POSICIONAMENTO DO DESTACAMENTO GERAL DE PARADA

Comandante do Destacamento de Parada e Estado Maior;

Banda de Musica do CEFET;

Grupamento dos Ex-Combatentes;

Grande Loja Maçônica no Pará;

Grupamento da SEEL;

Grupamento Escolar;

Grupamento da Marinha;

Grupamento do Exército;

Grupamento da Aeronáutica;

Grupamento da Polícia Militar;

Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar;

Grupamento da Guarda municipal;

Grupamento da Polícia Civil;

Grupamento da Polícia Rodoviária Federal;

POSICIONAMENTO.

Av. Gentil Bittencourt, com a testa formada na altura da esquina da Tv. Rui Barbosa para melhor visualização do Destacamento Geral de Parada.

DETALHES ESPECÍFICOS

A distância entre o Comandante do Destacamento Geral de Parada e a Banda de Música do CEFET será de, aproximadamente, 50 metros;

À distância entre os grupamentos será de, aproximadamente, 200 metros;

À distancia entre as viaturas e do grupamento motorizado será de 5 metros;

As VTR's dos Comandantes de Grupamentos posicionar-se-ão com a retaguarda voltada para a calçada. O Motorista, Mensageiro e Corneteiros formarão à esquerda da respectiva VTR;

Os CMT's de Grupamentos posicionar-se-ão à frente das respectivas VTR's, tendo a sua retaguarda o seu EM, com as espadas embainhadas;

O estabelecido nos itens “d” e “e” aplica-se ao CMT do Destacamento, ao seu EM e aos componentes do Grupo de Apoio;

Os CMT de Grupamento, de Companhias e os Oficiais componentes dos respectivos EM's, manterão as espadas desembainhadas e executarão os movimentos correspondentes aos toques de ordem.

MOVIMENTO DO DESFILE

ASSUNÇÃO DO COMANDO GERAL DO DESFILE E REVISTA À TROPA

O Comandante Geral do Desfile deslocar-se-á, em sua viatura, em direção aos Grupamentos de Desfile, posicionando-se a 5 (cinco) metros da testa de cada Grupamento. Em seguida, o Comandante do Grupamento de Desfile dará as ordens de “sentido”, “ombros armas”, “apresentar armas” e “em continência, olhar à direita”, deslocando-se até o Comandante Geral do Desfile, para apresentar-lhe o Grupamento.

Após a apresentação ao Comandante Geral, o Comandante do Grupamento de desfile acompanhá-lo-á, a pé, na revista à tropa, com a espada perfilada, deslocando-se à retaguarda da viatura. Os Militares deverão acompanhar, com o movimento de cabeça, a passagem do Comandante Geral do Desfile, permanecendo com a mesma voltada para a esquerda até o toque de “olhar frente”, por meio de corneteiro, mediante ordem do Comandante de Grupamento.

Após o término da revista, o Comandante Geral do Desfile passa a manobra ao Comandante do Grupamento de Desfile, que dará as seguintes ordens: “olhar frente”, “ombros armas”, “descansar armas” e “descansar”. Em seguida, o Comandante do Grupamento de Desfile manobrá seu Grupamento, voltando-o para o sentido do deslocamento de desfile. O toque de “à vontade” estará a seu critério, permanecendo atento ao toque de iniciar o desfile.

INÍCIO

Após a chegada da Autoridade que presidirá o evento, o Comandante Geral do Desfile deslocar-se-á, em sua viatura, em direção ao palanque MOGNO, com sua espada desembainhada, em posição de sentido. Seu mensageiro e corneteiro seguirão a pé, à esquerda da viatura.

Ao chegar ao palanque supracitado, a viatura do Comandante Geral manobrá para ficar frontal ao mesmo. O mensageiro e os corneteiros deste permanecem parados, enquanto a viatura faz o deslocamento.

Com a viatura parada, o Comandante Geral “apresenta armas” e pede permissão à Autoridade que presidirá o desfile para iniciá-lo.

Recebida à permissão, o Comandante Geral desfaz o movimento e permanece em posição de sentido.

A viatura deslocar-se-á de marcha-ré, posicionando-se sobre a calçada oposta da Av. Presidente Vargas, frontalmente ao palanque MOGNO (em frente à Caixa Econômica), deixando a sua esquerda um espaçamento a ser ocupado pela Banda de Música de cada Grupamento de Desfile. O mensageiro e o corneteiro do Comandante Geral posicionar-se-ão do lado esquerdo da viatura estacionada. Em seguida, o Comandante Geral dará a ordem, por meio do corneteiro, para iniciar o desfile, permanecendo embarcado, na posição de sentido com a espada embainhada.

Ao toque de iniciar o desfile, o EM do Comando Geral do Desfile, em viaturas, abrirá o mesmo. Os Oficiais do EM do Comando Geral desfilarão sentados, com a espada embainhada, fora do talim, colocada em posição vertical entre os joelhos. Os demais Comandantes de Grupamentos, à vista da movimentação das viaturas do EM do Comando Geral do Desfile e do Grupamento que o antecede, darão as devidas ordens de movimentação para seu Grupamento.

VELOCIDADE

A tropa a pé desenvolverá a velocidade cadenciada para 116 (cento e dezesseis) passos por minuto.

As viaturas desenvolverão uma velocidade compatível com o deslocamento da tropa a pé.

CONTINÊNCIAS À AUTORIDADE

Os comandos e a execução da seqüência de movimento em continência à Autoridade que presidirá o desfile, obedecerão ao balizamento físico do trajeto, assim estabelecido:

1ª bandeirola, de cor branca, posicionada 30 (trinta) passos aquém do palanque
MOGNO:

Início dos dobrados pela Banda de Música;

Toque de “sentido! Em continência à direita!”.

O Comandante do Grupamento de Desfile, seu EM e Comandantes de Companhias perfilarão suas espadas.

2ª bandeirola, de cor azul, posicionada a 20 (vinte) passos aquém do palanque
MOGNO:

- O mais antigo do Grupamento de Viaturas, se aquela que estará embarcado permitir, levantar-se-á e permanecerá olhando em frente.

3ª bandeirola, de cor vermelha, posicionada a 10 (dez) passos antes do palanque
MOGNO:

O corneteiro tocará o comando de “olhar à direita!”;

Os Oficiais do EM do Comando Geral do Desfile permanecerão sentados, olhando para frente, com as espadas embainhadas, na posição vertical, fora dos talins;

O Comandante do Grupamento de Desfile abaterá a espada e olhará à direita, encarando a Autoridade no palanque MOGNO;

Os Oficiais do EM do Grupamento de Desfile permanecerão com as espadas perfiladas;

O mais antigo do Grupamento de Viaturas, se aquela que estará embarcado permitir, fará a continência e olhará à direita;

A Bandeira Nacional será desfraldada e os Estandartes abatidos;

Os Comandantes das Companhias componentes do Grupamento de Desfile, abaterão espada e olharão à direita, encarando a Autoridade no palanque MOGNO. Os demais Oficiais permanecerão com as espadas perfiladas;

Componentes da Guarda-Bandeira, músicos, corneteiros e tamboneiros, condutores de Porta-Símbolos e mensageiros não farão continência, nem tampouco olharão à direita.

4ª bandeirola, de cor vermelha, posicionada a 10 (dez) passos após o palanque
MOGNO:

O corneteiro tocará o comando de olhar em frente;

Os Comandantes do Grupamento de Desfile e de Companhias perfilarão suas espadas. Os demais Oficiais permanecerão com suas espadas perfiladas;

Bandeira Nacional e Estandartes voltarão à posição de ombro-arma.

5ª bandeirola, de cor azul, à 20 (vinte) passos após o palanque MOGNO:

O mais antigo do Grupamento de Viaturas se for o caso, sentar-se-á;

O Comandante do Grupamento de Desfile, seu EM e Comandantes de Companhias trarão suas espadas à posição de marcha.

ESCOAMENTO DOS GRUPAMENTOS

Após passar pela 6ª bandeirola, de cor branca, à 30 (trinta) passos após o palanque MOGNO, o Comandante do Grupamento de Desfile seguirá a(s) via(s) de escoamento para sua tropa, conforme abaixo mencionada(s):

Comando Geral do Desfile e seu EM;
Rua Gaspar Viana, à direita, com destino ao 2º BPM.
Grupamento da PMPA:
Rua Municipalidade, à direita.com destino ao 2º BPM;

TÉRMINO

Quando a retaguarda do último Grupamento de Desfile, estiver cruzando a 3ª bandeirola (cor vermelha), o Cmt Geral, em posição de sentido, desembainhará a sua espada. Sua viatura deslocar-se-á em direção ao palanque MOGNO.

Ao chegar ao referido palanque, o Comandante Geral apresentará armas e dará o pronto à Autoridade que presidirá o desfile do término do mesmo.

Recebida a permissão, o Comandante Geral desfará o movimento, permanecendo na posição de sentido, enquanto a viatura manobrá para deslocar-se no sentido do desfile.

Na 4ª bandeirola, de cor vermelha, embainhará a espada, retirando-a do talim, e sentar-se-á. Sua viatura deslocar-se-á para o Quartel do 2º BPM na Gaspar Viana.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO

A Comissão de Recepção da PM será constituída dos seguintes Oficiais: **MAJ FLEMING, MAJ DUARTE, MAJ SANDRA MARINA, CAP FIALHO e CAP GIFONI**

Os Oficiais supramencionados apresentar-se-ão às 07:30 horas do dia 07 de SET/2006, ao Coordenador da Comissão de Recepção da Marinha do Brasil, em frente ao palanque (MOGNO), a quem cabe a verificação e a organização do acesso aos Palanques.

As informações sobre o palanque, o acesso ao mesmo, estacionamento e escoamento após o desfile constarão no respectivo convite. Este será individual e os casos omissos serão resolvidos pelo Oficial da Comissão Organizadora do evento.

OBS: O **CAP PM MAURO e a CAP PM ALYNE**, ambos do CG, serão os Mestres de Cerimônia, responsáveis pela leitura do histórico da PMPA, durante o desfile da Corporação, em frente do Palanque Oficial (Mogno).

REDE RÁDIO – COMUNICAÇÃO DO CMDº DO DESTACAMENTO DE PARADA

A fim de assegurar ao comandante do Destacamento de Parada, comunicações que lhe permitam conhecer e controlar determinados eventos, será estabelecida uma rede rádio-comunicação, a cargo do CPC, que deverá fazer contato com a Coordenação Geral do Centro Integrado de Operações – CIOp, a fim de que sejam integradas as ações com aquele centro.

Os pontos a serem cobertos por VTR serão os seguintes:

ALFA (fixo) – área do palanque principal, junto a coordenação geral Capitão de Fragata Dário;

BRAVO (volante) – Fará o acompanhamento da Escolta do Governador no trecho compreendido entre a residência oficial e o palanque principal;

CHARLIE (fixo) – Ficará a disposição do CMT do Destacamento, guarnecendo a posição estática do mesmo, com a tarefa de autorizar a ordem para o início do desfile.

DELTA (fixo) – Situar-se-á próximo da Banda de Música da CEFET (Av. Serzedelo Corrêa, na altura do portão de acesso lateral do IEP). Terá como principal atividade retransmitir a ordem para o início do desfile e informar quando do início do mesmo.

Através desta rede de comunicações, o CMT Geral do Destacamento e o Coordenador Geral do Desfile controlarão o deslocamento do Governador e demais autoridades, de modo a assegurar o controle das suas chegadas ao palanque, nas seqüências e nos horários estabelecidos, podendo intervir a qualquer imprevisto que possa ocorrer.

ESCOLTA DO GOVERNADOR DO ESTADO

Nos deslocamentos, o Exmº Sr. Governador do Estado será escoltado por “Batedores Motociclistas” da CIPRV e do RPMON (Cmt do CPE e do CME deverão manter contato com o Chefe da Casa Militar).

SERVIÇOS MÉDICOS

O Diretor do Corpo Militar de Saúde deverá providenciar uma equipe médica para o atendimento médico ao pessoal da Corporação envolvidos no desfile e no policiamento, devendo o HME estar condicionado para quaisquer emergências, e 01 (uma) ambulância desse nosocômio ficará estacionada na Av. Gentil Bitencourt com Tv. Quintino Bocaiúvas, bem como uma equipe médica deverá posicionar-se no local de dispersão do efetivo PM.

SEGURANÇA E POLICIAMENTO DURANTE O DESFILE CÍVICO-MILITAR DO DIA DA PÁTRIA.

O CPC deverá providenciar o isolamento com uso de cordas de toda área abrangida pelo desfile militar, dando ênfase para o trecho compreendido da Av. Presidente Vargas entre a Tv. Ó de Almeida até a Av. Gama Abreu, deixando um recuo correspondente em frente ao palanque Mogno destinado as Bandas que participarão do Desfile;

O efetivo do CPC, do CPE, do CME e da CCS/QCG, deverão intensificar a presença ostensiva ao longo de todo o trajeto do desfile podendo inclusive, interagir com as demais Forças Federais, Estadual e Municipal presentes ao evento, assegurando a todos os presentes a garantia da ordem pública;

Deverá ser dada atenção especial para o isolamento da área de recuo em frente ao Palanque Mogno entre os números 759 e 769 da Av. Presidente Vargas, haja vista a necessidade da movimentação das Bandas, assim como da Viatura do Comandante Geral do Dest. de Parada;

A CTBel deverá interditar o transito nas vias que cruzam o roteiro do desfile. O CPC deverá apoiá-los em caso de necessidade;

O policiamento na área do palanque será efetuado por Grupamento da Marinha do Brasil, cabendo ao CPC guarnecer o palanque sob a responsabilidade da Corporação, bem como a segurança do grupamento de desfile antes durante e após o mesmo ;

O CME deverá postar um pelotão de choque, na retaguarda do palanque, com a missão de manter a segurança das autoridades presentes.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A DAL deverá:

Empenhar-se para o necessário apoio ao Cmt do Grupamento de Desfile, e os respectivos Comandantes de OPM's considerados no desfile, no tocante a uniforme, viaturas (comboio motorizado), equipamentos, transporte da tropa e outros, visando a boa apresentação da Corporação;

A Ajudância Geral deverá:

Entregar no dia 06 SET 2006 até às 15:00h no Teatro Waldemar Henrique 06 (seis) garrafas de água mineral e 05 (cinco) litros de sucos regionais, bem como, providenciar água para a concentração.

O CSM deverá:

Providenciar 01 (uma) VTR Jipe, com respectivo motorista, para atender o Cmt do Destacamento de Parada PM e seu Estado Maior no evento, com a participação inclusive no treinamento geral da tropa;

Escarlar dois voluntários civis para acompanhar o grupamento do 8ª BPM durante o desfile, munidos de vassoura, pá e lixeira.

A Banda de Música da APM deverá:

Se Posicionar em frente ao Palanque Mogno com o mesmo uniforme da Banda de Parada (Swing), para os exórdios regulamentares na chegada e na saída do Exmº Sr. Governador do Estado, no referido local;

Obs.: O CME disponibilizará um microônibus, o qual deverá posicionar-se no início da Av. Nazaré em frente ao Ed. Manoel Pinto da Silva, para fazer a condução dos integrantes da Banda de Música da APM até o local de concentração da Tropa da PMPA (Av. Gentil Bittencourt / Tv. Rui Barbosa).

O EME deverá:

Fornecer ao CMDO da 4ª DN, com a maior brevidade possível cópia do histórico sucinto da PMPA, para utilização do locutor oficial do desfile.

Acompanhar, antes e durante o evento para que este Comando seja informado, em tempo hábil, de quaisquer acontecimentos que possam interferir no evento;

O CPC deverá:

Escarlar um Oficial que servirá como homem de ligação entre o Comando da 4ª DN e a Polícia Militar, munido de rádio transmissor (esse Oficial deverá apresentar-se ao comandante geral do desfile CMG MARIO COSTA).

O CME deverá:

Providenciar viaturas representativas do Comando de Operações Especiais e Batalhão Tático Operacional.

Os Comandantes de Unidades deverão:

Tomar todas as providencias, no sentido de que seus estandartes estejam em boas condições de apresentação no aludido desfile.

Providenciar lanches para os integrantes das suas respectivas tropas.

A Comissão representante da PMPA TEN CEL COSTA JR, TEN CEL FÁBIO, participarão da reunião dia 25/08/2006, às 09:30 h na SEDUC, Sito na rua D. Romualdo de Seixas próximo á Diogo Moia.

(Nota de Serviço nº 03/2006).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE VOLUNTÁRIOS CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP**

1 – Retifico a publicação constante do Aditamento ao BG nº 147 de 03 de agosto de 2006, referente à fixação do Limite Quantitativo de Antiguidade de Sargentos PM, para as promoções de 25 de setembro de 2006, por ter saído com incorreção.

2 - Fixação do Limite Quantitativo de Antiguidade de Sargentos PM, para as promoções do dia 25 SET 2006, de acordo com o que estabelece os Art. 66 item 2 e Art 17 do Decreto Estadual nº 4.242 de 22 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

I - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES - (QPPM-0)**1º SARGENTOS**

01	1º SGT RG 11592 RAIMUNDO QUEIROZ DOS SANTOS	13º BPM
02	1º SGT RG 9454 OSINALDO DOS SANTOS MONTEIRO	1º BPM
03	1º SGT RG 7942 JOSÉ ALVES ARAÚJO	CIPRV
04	1º SGT RG 11021 MOZART DE FREITAS COSTA	2º BPM
05	1º SGT RG 8895 NILTON CORRÊA DE ALMEIDA	14º BPM
06	1º SGT RG 8015 LUIZ ALBERTO MIRANDA DE LIMA	9ª CIPM
07	1º SGT RG 9947 RUBENS SARMENTO ALCÂNTARA	8º BPM
08	1º SGT RG 9799 NATALINO CLEIBER CARDOSO	1º BPM
09	1º SGT RG 8096 JOSÉ PEREIRA DO VALE	2º BPM
10	1º SGT RG 9684 OLIVAR DA SILVA CORRÊA	BPCHQ

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 16914 MÁRCIO RICARDO MIRANDA UCHÔA	3º BPM
02	2º SGT RG 12479 ANTONIO ABREU DE OLIVEIRA	3º BPM
03	2º SGT RG 13117 MAURO CORRÊA	CFAP
04	2º SGT RG 7946 JOSÉ ELIAS PINTO SIMÕES	7º BPM
05	2º SGT RG 19563 AMÉLIA BARBOSA PIRES	CCS/CG
06	2º SGT RG 18452 ROSILENE PINHEIRO LEÃO	CCS/CG
07	2º SGT RG 16633 JACKELINE DO SOCORRO OLIVEIRA AINETT	APM
08	2º SGT RG 19534 SANDRA SUELI ZUMERO FERNANDES	CCS/CG
09	2º SGT RG 12152 TELMA LÚCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1º BPM
10	2º SGT RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ	CCS/CG
11	2º SGT RG 20623 ELIANA TRINDADE DA CUNHA	CIPRV
12	2º SGT RG 16563 LAURA PORTILHO BENTES	CFAP
13	2º SGT RG 12178 CRISTIANE DA COSTA PASSOS	2º BPM
14	2º SGT RG 12170 SILEIDE FRANCO DANTAS	CCS/CG
15	2º SGT RG 16538 RIVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO	BPGDA
16	2º SGT RG 19573 IZOLINA GOMES SIDÔNIO	CCS/CG
17	2º SGT RG 17376 MARINETE DO SOCORRO MISERICÓRDIA DE MELO	13º BPM
18	2º SGT RG 23122 MÔNICA AMORIM DOS SANTOS	2º BPM
19	2º SGT RG 23185 MARIA SORAYA OLIVEIRA FRANCO	CCS/CG
20	2º SGT RG 14227 DENISE MARY PALHETA DOS SANTOS	CCS/CG
21	2º SGT RG 14198 ROSIMEIRE MONTEIRO DO NASCIMENTO	CCS/CG
22	2º SGT RG 18543 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA	CCS/CG
23	2º SGT RG 23181 LEIZE LEE ROQUE RAMOS	BPGDA
24	2º SGT RG 14237 OLGA SUELI LUZ DA SILVA	CCS/CG
25	2º SGT RG 18538 MARIA LÚCIA ALVES SANTOS	3º BPM
26	2º SGT RG 23559 REGIANE LIBERAL DE SOUZA	3º BPM
27	2º SGT RG 23533 ELIEGE SARMENTO SOUZA	3º BPM

ADITAMENTO AO BG Nº 162– 25 AGO 2006

28	2º SGT RG 23553 ROSINETE SILVA DOS SANTOS	3º BPM
29	2º SGT RG 18542 ANA LÚCIA AMARAL DE ALEXANDRIA	3º BPM
30	2º SGT RG 18534 VANILCE MARIA VIANA BARBOSA	3º BPM
31	2º SGT RG 18539 NELMA PEIXOTO DOS SANTOS	3º BPM
32	2º SGT RG 23561 ELISANGELA FERNANDES SOUZA	3º BPM
33	2º SGT RG 18545 ODENIL FERREIRA BORBA	16º BPM
34	2º SGT RG 18622 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	3º BPM
35	2º SGT RG 18549 DIRLEY SOCORRO PEREIRA MAGALHÃES	3º BPM
36	2º SGT RG 23552 ROSANGELA HELOISA SILVA MONTEIRO	3º BPM
37	2º SGT RG 18575 FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAULA MACIEL	3º BPM
38	2º SGT RG 23545 RONIVAN SOUZA DA MOTA	3º BPM
39	2º SGT RG 16899 ADELSON GALÚCIO FIALHO	3º BPM
40	2º SGT RG 18558 SILVIA MARGARIDA CAMPOS DE LIMA	3º BPM
41	2º SGT RG 20959 JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA LEMOS	BPCHQ
42	2º SGT RG 23548 RAYNÉRIO DA SILVA COSTA	3º BPM
43	2º SGT RG 23558 ELKE JOSIANE SERIQUE PANTOJA	3º BPM
44	2º SGT RG 23541 MARLOS JAMES SENA RODRIGUES	7ª CIPM
45	2º SGT RG 20739 MANOEL CID RÊGO DA SILVA	16º BPM
46	2º SGT RG 16672 ED CARLOS SERRÃO RABELO	3º BPM
47	2º SGT RG 23560 DUTH DO SOCORRO CORDEIRO SAGICA	3º BPM
48	2º SGT RG 23704 SERGIO FERREIRA MARINHO	16º BPM
49	2º SGT RG 23536 JOSÉ VALDENIS FERNANDES DOS SANTOS	3º BPM
50	2º SGT RG 18536 ELIS ADMA SÁ FIGUEIREDO	CIEPAS
51	2º SGT RG 10222 JOÃO AUGUSTO RODRIGUES CABRAL	BPA

3º SARGENTOS

01	3º SGT RG 17758 SILVIO JOSÉ MENDONÇA DA SILVA	6º BPM
02	3º SGT RG 20898 ODICLEIA SOUZA SERRA	3º BPM
03	3º SGT RG 17038 FELIPE DA COSTA BASTOS	15º BPM
04	3º SGT RG 20527 JUVENAL PEREIRA DA SILVA	4º BPM
05	3º SGT RG 19807 JORGE EDUARDO SOARES DE ARAÚJO	5º BPM
06	3º SGT RG 20064 JORGE HENRIQUE DA SILVA MACHADO	CFAP
07	3º SGT RG 25072 MAURO JOSÉ RIBEIRO DIAS	3º BPM
08	3º SGT RG 21817 VALDENIR TAVARES DA SILVA	16º BPM
09	3º SGT RG 21201 ANTONIO CARLOS MARQUES DA ROSA	5º BPM
10	3º SGT RG 19966 JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	5º BPM
11	3º SGT RG 19391 LUIZ CLAUDIO GRANADO DE OLIVEIRA	5º BPM
12	3º SGT RG 19805 RENATO EMANO DE SOUSA DOS SANTOS	BPOT
13	3º SGT RG 17029 EDSON CAMPOS	3º BPM
14	3º SGT RG 19554 DALVA FERREIRA DA SILVA	CIEPAS
15	3º SGT RG 20950 GILMAR PINTO UCHÔA	3º BPM
16	3º SGT RG 25593 ANTONIO GLEIDSON ISIDORO DA SILVA	3º BPM
17	3º SGT RG 21047 SILVESTRE VASCONCELOS SILVA	15º BPM

ADITAMENTO AO BG Nº 162– 25 AGO 2006

18	3º SGT RG 18659 JAKSON LUIS REIS LEÃO	3º BPM
19	3º SGT RG 18891 GILBERTO DA SILVA TAVARES	1º BPM
20	3º SGT RG 18961 JOSÉ LEVI CUNHA DE ARAÚJO	5º BPM
21	3º SGT RG 20627 REGINALDO PAULO FREITAS	BPCHQ
22	3º SGT RG 19826 ANTONIO CÉSAR DE ARAÚJO RAMOS	4º BPM
23	3º SGT RG 22639 CELSON ANDERSON FARIAS DE OLIVEIRA	3ª CIPM
24	3º SGT RG 20006 MÁRIO GOMES FERREIRA	2º BPM
25	3º SGT RG 22223 ODAIR LEÃO MACHADO	CIOE
26	3º SGT RG 21053 JOÃO LUIZ DE MARIA PEREIRA	15º BPM
27	3º SGT RG 23807 JORLANDO DA CONCEIÇÃO ALVES	18º BPM
28	3º SGT RG 21810 GONÇALO SOUZA DA CONCEIÇÃO	3º BPM
29	3º SGT RG 22000 NEUCICLEY CONCEIÇÃO SILVA	3º BPM
30	3º SGT RG 17030 IRIDANE SALES DA SILVEIRA	3º BPM
31	3º SGT RG 10751 VALDEMIR DE OLIVEIRA	1º BPM
32	3º SGT RG 19349 MARCO ANTONIO TRINDADE REIS	BPCHQ
33	3º SGT RG 20597 PAULO SÉRGIO DOS SANTOS AZEVEDO	CIPRV
34	3º SGT RG 19034 JOÃO MURILO SOUSA DE MELO	CIPRV
35	3º SGT RG 21421 MARCELINO LUCIANO DOS ANJOS PEREIRA	13º BPM
36	3º SGT RG 14618 JORGE LUIS COSTA DE OEIRAS	BPRV
37	3º SGT RG 20650 MÁRCIO ROBERTO GÓES LEAL	BPGDA
38	3º SGT RG 18639 ANTONIO JEOVÁ NOGUEIRA DE MORAES	3º BPM
39	3º SGT RG 18621 FRANCISCO GOMES FEITOSA	3º BPM
40	3º SGT RG 20259 JUAREZ DE SOUSA LIMA	BPCHQ
41	3º SGT RG 22314 LENILSON RODRIGUES DE ARAÚJO	CIPRV
42	3º SGT RG 17121 JOSÉ ANTONIO CORTEZ NUNES	2º BPM
43	3º SGT RG 18572 MARIA LUCILENE DA CONCEIÇÃO SOUZA	3º BPM
44	3º SGT RG 19812 ANTONIO PEREIRA DE SOUSA FILHO	2º BPM
45	3º SGT RG 19824 MARCO ANTONIO DÁ SILVA BRAGA	BPCHQ
46	3º SGT RG 9426 OSIÉS BARROS DA SILVA	2ª CIPM
47	3º SGT RG 17626 DARLINALDO FERREIRA BRAGA	9º BPM
48	3º SGT RG 20907 MARIA FRANCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	CCS/CG
49	3º SGT RG 12509 ANTONIO VALDIR PINHEIRO LIRA	5º BPM
50	3º SGT RG 17051 EVANILDO ANTONIO DE OLIVEIRA BRITO	3º BPM
51	3º SGT RG 17975 ARNALDO VALENTE RODRIGUES	RPMONT
52	3º SGT RG 18764 PAULO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	CIPTUR
53	3º SGT RG 20848 DORALICE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5º BPM
54	3º SGT RG 18192 IVANETE COELHO SAMPAIO	CCS/CG
55	3º SGT RG 18578 ANALICE GONÇALVES DE MENEZES VIEIRA	3º BPM
56	3º SGT RG 12489 ONÉZIO PERPÉTUO PIMENTEL LIMA	3º BPM
57	3º SGT RG 22289 RUBENILSON NASCIMENTO SERRA	9º BPM
58	3º SGT RG 16572 SILVANA DE SOUZA CARVALHO	CCS/CG
59	3º SGT RG 15958 INÁCIO DA SILVA ARAÚJO	BPOP
60	3º SGT RG 23232 JURANDIR CARDOSO SILVA	10º BPM

ADITAMENTO AO BG Nº 162– 25 AGO 2006

61	3º SGT RG 10755 ANTONIO AVELINO FERREIRA DE ARAÚJO	2º BPM
62	3º SGT RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES	2º BPM
63	3º SGT RG 18637 GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA	10º BPM
64	3º SGT RG 18971 JONATHAS ALVES ESTUMANO	RPMONT
65	3º SGT RG 20276 JOÃO ALEIXO MARTINS	1º BPM
66	3º SGT RG 21428 SIDCLEY MONTEIRO DAS NEVES	2º PBM
67	3º SGT RG 19598 MARIA JOSE BARROS AMORAS	BPGDA
68	3º SGT RG 16639 TEREZINHA GONÇALVES NEVES	HME
69	3º SGT RG 13687 NAZARENO MONTEIRO DE SOUZA	2º BPM
70	3º SGT RG 20276 JORGE LUIZ LEAL BORGES	2º BPM
71	3º SGT RG 18193 IVANEIDE COELHO SAMPAIO	10º BPM
72	3º SGT RG 20918 PEDRO ROBERTO LOPES DA CRUZ	3º BPM
73	3º SGT RG 18605 LUIZ CLÁUDIO DO NASCIMENTO FERREIRA	BPA
74	3º SGT RG 16624 ELIANA DE JESUS DE SÁ BORGES	BPOP
75	3º SGT RG 18797 JOSÉ MARIA ALVES MOTA	CIPFLU

II - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES AUXILIARES

a) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES OPERADORES DE COMUNICAÇÃO - (QPPMA-2)

1º SARGENTOS

01	1º SGT RG 7986 MANOEL CONCEIÇÃO HENRIQUE DA SILVA	2º BPM
02	1º SGT RG 12169 SANDRA SUELY VASCONCELOS CORRÊA	CCS do CG
03	1º SGT RG 11879 ROBERTO DE JESUS DAMASCENO	2º BPM
04	1º SGT RG 9206 ANTONIO CARLOS DE SOUZA LAMEIRA	11º BPM
05	1º SGT RG 9317 MANOEL LUIZ DE SOUZA SANTA BRIGIDA	CCS/CG

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 8023 RUY GUILHERME OLIVEIRA NUNES	CCS/CG
02	2º SGT RG 16412 ODIVALDO BARBOSA DE SOUZA	BPGDA
03	2º SGT RG 12589 HERNALDO MIRANDA DOS SANTOS	2º BPM
04	2º SGT RG 8750 RONALDO BORGES NEVES	2º BPM
05	2º SGT RG 8900 ANA LÚCIA XAVIER FERREIRA	1º BPM
06	2º SGT RG 8446 SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	CCS/CG
07	2º SGT RG 10966 PAULO CÉSAR NEVES DO AMARAL	2º BPM
08	2º SGT RG 12027 ANTÔNIO FAVACHO DE ARAÚJO	CCS/CG
09	2º SGT RG 8772 ROOSEVELT FURTADO DE AMORIM	13º BPM

b) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS EM MANUTENÇÃO DE VIATURAS - (QPPMA-3)

2º SARGENTOS

ADITAMENTO AO BG Nº 162– 25 AGO 2006

01	2º SGT RG 7922 JOSÉ OSCAR MONTEIRO QUEIROZ	CCS/CG
02	2º SGT RG 13638 MANOEL BONIFÁCIO SEABRA DOS SANTOS	CCS/CG
03	2º SGT RG 12017 ROBERTO LOBO ALVES	19º-BPM
04	2º SGT RG 12251JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS	CCS/CG
05	2º SGT RG 10760 CARLOS ALBERTO DIAS FERREIRA	CCS/CG
06	2º SGT RG 12531 ALONSO FERREIRA CÂNCIO	CIEPAS

c) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTA EM MÚSICA - (QPPMA-4)

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 14886 HEZIR PEREIRA DA SILVA	APM
02	2º SGT RG 14871 ELIZEU PINHEIRO LOPES	APM
03	2º SGT RG 14965 CLEBER DE FRANÇA SAMPAIO MATOS	APM
04	2º SGT RG 9833 HAROLDO FERREIRA RODRIGUES	3º BPM
05	2º SGT RG 14196 GILDO GONÇALVES MENDONÇA	CCS/CG
06	2º SGT RG 8195 ESVERALDO GUIMARÃES PAZ	3º BPM
07	2º SGT RG 14866 ANTONIO JOSÉ MENDONÇA	CCS/CG
08	2º SGT RG 14880 GEAN PIERRE RABELO BECKMAN	CCS/CG
09	2º SGT RG 14872 RAIMUNDO NONATO BARBOSA GOMES	CFAP

3º SARGENTOS

01	3º SGT RG 11728 CARLOS ALBERTO DA SILVA FERNANDES	5º BPM
02	3º SGT RG 17065 ADELSON BEZERRA DA SILVA	15º BPM
03	3º SGT RG 16111 WILLIAMS JOSÉ BATISTA SANTOS	15º BPM
04	3º SGT RG 21973 ENÉIAS MORAIS ALVES	15º BPM
05	3º SGT RG 16677 MIGUEL DA CONCEIÇÃO MACIEL	3º BPM
06	3º SGT RG 16671 ELIAS LIMA DO NASCIMENTO	3º BPM
07	3º SGT RG 21934 NEUMAR SOARES PEREIRA	15º BPM
08	3º SGT RG 18620 IRALDO AGUIAR DE AZEVEDO	3º BPM
09	3º SGT RG 16884 FERNANDO CLEOMAR S. DA SILVA	3º BPM
10	3º SGT RG 18635 JONIELSON RODRIGUES DE SOUZA	3º BPM
11	3º SGT RG 22013 MARCOS RODRIGUES LIMA	15º BPM
12	3º SGT RG 22008 MARCOS PAIVA DE ALBUQUERQUE	15º BPM
13	3º SGT RG 21933 RAIMUNDO JURANDY COSTA DE OLIVEIRA	15º BPM
14	3º SGT RG 13385 GEORGE PIRES COELHO	3º BPM
15	3º SGT RG 21992 ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA	CCS do CG
16	3º SGT RG 23756 JOSÉ ELYMILSON SOUZA FEITOSA	15º BPM
17	3º SGT RG 10867 FRANCISCO PEREIRA BORGES	BPGDA
18	3º SGT RG 21988 ÉLVIO FONSECA JÚNIOR	3º BPM
19	3º SGT RG 25107 MACIEL SANTANA NUNES	15º BPM
20	3º SGT RG 21997 EDINALDO ALVES DA SILVA	BPGDA
21	3º SGT RG 12231 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	3º BPM

ADITAMENTO AO BG Nº 162– 25 AGO 2006

d) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES CORNETEIROS - (QPPMA – 7)

1º SARGENTOS

01	1º SGT RG 10874 ANTONIO CONCEIÇÃO DUTRA DOS SANTOS	12º BPM
----	--	---------

e) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - (QPPMA – 8)

1º SARGENTOS

01	1º SGT RG 16310 RAIMUNDO NONATO BARROS DOS SANTOS	10º BPM
02	1º SGT RG 7499 ANTÔNIO CARVALHO GOMES	RPMONT
03	1º SGT RG 16303 CELSO PEREIRA DA SILVA	BPGDA
04	1º SGT RG 7615 EUTAMIR SOARES DE ALMEIDA	4º BPM
05	1º SGT RG 11054 GERSON CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1º BPM
06	1º SGT RG 9205 HÉLIO DA SILVA MORAES	4º BPM
07	1º SGT RG 16764 MANOEL PAULO MARTINS CARVALHO	CCS/CG
08	1º SGT RG 7277 ANTÔNIO MENDES RODRIGUES	23º BPM
09	1º SGT RG 10192 PEDRO FERREIRA BARBOSA	22º BPM

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 12501 HELENO DO CARMO OLAIÁ GARCIA	CIEPAS
02	2º SGT RG 9027 RONALDO DO ESPÍRITO SANTO MOREIRA	CCS/CG
03	2º SGT RG 8541 JOÃO BATISTA MOREIRA	17º BPM
04	2º SGT RG 12520 DOUGLAS CLETO ESTRELA	CCS/CG
05	2º SGT RG 11262 CELSO DA SILVA LIMA	CCS/CG
06	2º SGT RG 11009 RAIMUNDO NONATO SANTA BRIGIDA DE SOUZA	9ª CIPM
07	2º SGT RG 11544 JOSIEL DE SOUZA	3º BPM
08	2º SGT RG 7537 FRANCISCO CARLOS DO E. SANTO SANTA ROSA	BPA
09	2º SGT RG 10181 VALDI SANTOS PEREIRA	7º BPM
10	2º SGT RG 8995 JOSUÉ MARTINS DE LIMA	CCS/CG
11	2º SGT RG 10701 ADALBERTO ROSÁRIO MIRANDA	CIPRV
12	2º SGT RG 7300 ANTÔNIO BENEDITO DE SOUZA	CCS/CG
13	2º SGT RG 11834 CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA	CCS/CG
14	2º SGT RG 8431 ROSIVAL CLOVIS MOREIRA DA SILVA	CCS/CG
15	2º SGT RG 11117 MARCOS GUILHERME MONTEIRO DOS SANTOS	CCS/CG

3º SARGENTOS

01	3º SGT RG 9121 SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES	4º BPM
02	3º SGT RG 7434 CARLOS ALBERTO ARAÚJO	4º BPM
03	3º SGT RG 12112 JOSÉ REINALDO FERREIRA COSTA	4º BPM
04	3º SGT RG 8406 DOMINGOS DE SOUZA CAVALCANTE	4º BPM
05	3º SGT RG 12497 CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	4º BPM

ADITAMENTO AO BG Nº 162– 25 AGO 2006

02 - Relação dos policiais militares que deixam de serem incluídos no Limite Quantitativo de Antiguidade, para as promoções de 25.07.06, por infringirem as disposições do art. 5º e art. 18 da Lei Estadual nº 5.250 de 29 de JUL 85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), e item 4 do art. 14 do R-200 (Regulamento dos policiais militares):

I - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES - (QPPM-0)

1º SARGENTOS

01	1º SGT RG 8894 RAIMUNDO FERNANDO SOUZA NASCIMENTO	SUB-JUDICE
02	1º SGT RG 9202 MOISES DE SOUZA GALVÃO	SUB-JUDICE
03	1º SGT RG 9289 JOÃO BATISTA DE SOUZA FIGUEIREDO	SUB-JUDICE
04	1º SGT RG 16850 EDMILSON PINHEIRO MALCHER	SUB-JUDICE

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 10106 CARLOS ALBERTO MOSCOSO DE ANDRADE	S/CAS
02	2º SGT RG 23157 JOÃO COIMBRA NETO	S/CAS
03	2º SGT RG 13957 VITALINO BARBOSA FERREIRA FILHO	SUB-JUDICE
04	2º SGT RG 23175 RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JUNIOR	SUB-JUDICE
05	2º SGT RG 17792 MARCO ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO	SUB-JUDICE
06	2º SGT RG 17794 MARCIO JOSÉ AGUIAR ROCHA	SUB-JUDICE
07	2º SGT RG 16471 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	SUB-JUDICE
08	2º SGT RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA	SUB-JUDICE
09	2º SGT RG 17064 VALTER MARTINS DA SILVA FILHO	SUBJUDICE
10	2º SGT RG 10996 FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA	S/CAS
11	2º SGT RG 20668 MÁRCIO JOSÉ CORREA GOMES	SUBJUDICE
12	2º SGT RG 17035 NELSON JOSÉ VIDAL PINTO	SUBJUDICE
13	2º SGT RG 11630 ELIAS RIBEIRO MARTINS	S/CAS
14	2º SGT RG 12153 CLAUDIA DO SOCORRO DA VEIGA BARROSO	S/CAS
15	2º SGT RG 23135 LUCILEA BEZERRA JESUS	S/CAS
16	2º SGT RG 23554 ROSEVANE SILVA DE SOUZA	S/CAS

3º SARGENTOS

01	3º SGT PM FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA	SUB-JÚDICE
02	3º SGT PM IVALDO BRÁS DA SILVA	JISG
03	3º SGT PM SEBASTIÃO RIBEIRO PANTOJA	SUB-JÚDICE
04	3º SGT PM ANTONIO CESAR FARIAS RAMOS	SUB-JÚDICE
05	3º SGT PM EDIVAL PEREIRA DA SILVA	SUB-JÚDICE
06	3º SGT PM JOSÉ RAIMUNDO BORCÉM DA SILVA	SUB-JÚDICE
07	3º SGT RG 20089 PAULO ROBERTO ARAÚJO AMORIM	SUB-JÚDICE

II - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES AUXILIARES

a) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES OPERADORES DE COMUNICAÇÃO - (QPPMA-2)

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 9146 EZIRALDO MONTEIRO DA SILVA	SUBJUDICE
02	2º SGT RG 10268 EDSON ROBERTO DA SILVA COSTA	SUBJUDICE
03	2º SGT RG 9958 RUI RUBENS GALVÃO DE SOUZA	JISG - S/CAS
04	2º SGT RG 7604 JONES TEIXEIRA DA CRUZ	S/CAS

b) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS EM MANUTENÇÃO DE VIATURAS - (QPPMA-3)

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 7769 ROBERTO NAZARENO MORAES DE MORAES	SUBJUDICE
02	2º SGT RG 12137 VALDICO DE SOUZA MENDES	S/CAS
03	2º SGT RG 10853 ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DE SOUZA	S/CAS

3º SARGENTO

01	3º SGT RG 7753 JOSÉ ALVES DA SILVA	SUBJUDICE
----	------------------------------------	-----------

c) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTA EM MÚSICA - (QPPMA-4)

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG14884 ELIZEU MARTINS DA SILVA	SUBJUDICE
----	--	-----------

3º SARGENTOS

01	3º SGT RG 14897 EDMILSON DA SILVA CORRÊA	SUBJUDICE/JISG
02	3º SGT RG 11747 HERUNDINO DE ARAÚJO LEÃO	JISG
03	3º SGT RG 16134 JOSÉ ELENÉZIO LIMA OLIVEIRA	SUBJUDICE
03	3º SGT RG 21939 RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA SILVA	SUBJUDICE
04	3º SGT RG 13201 JOSÉ DE JESUS NUNES MOURA	SUBJUDICE
05	3º SGT RG 22011 ROGÉRIO CÉSAR ROSA BATISTA	SUBJUDICE
06	3º SGT RG 11535 RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	SUBJUDICE

d) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (QPPMA-5)

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 8233 JOÃO BATISTA DE JESUS SANTOS	S/CAS
----	---	-------

e) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DE AUXILIARES DE SAÚDE - (QPPMA-6)

1º SARGENTOS

01	1º SGT RG 9608 LUIZ DE NAZARÉ BRAGA DE SALES	SUBJUDICE
----	--	-----------

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 19452 RONALDO DE SOUZA MOREIRA BAIA	S/CAS
----	---	-------

ADITAMENTO AO BG Nº 162– 25 AGO 2006

02	2º SGT RG 19995 CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA	S/CAS
03	2º SGT RG 19760 CLEIDE MADEIRA DE SOUZA	S/CAS
04	2º SGT RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO	S/CAS
05	2º SGT RG 15509 NELMA BEATRIZ PENHA DE LIMA	S/CAS
06	2º SGT RG 19934 CLÉIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS	S/CAS
07	2º SGT RG 20083 VALDECI CORRÊA ARAÚJO	S/CAS
08	2º SGT RG 19450 ERMEZINA RODRIGUES BARBOSA	S/CAS
09	2º SGT RG 16552 ROSEBEDE PEREIRA DA SILVA	S/CAS
10	2º SGT RG 19758 KÁTIA MARIA MATOS DA SILVA	S/CAS
11	2º SGT RG 19924 CLÁUDIA ADRIANA LIMA COSTA PEREIRA	S/CAS
12	2º SGT RG 13460 MARILENE LOPES DE SOUZA	S/CAS
13	2º SGT RG 19470 MARINÊS DA SILVA SOUZA	S/CAS
14	2º SGT RG 20272 EDINEI DO SOCORRO FAGUNDES ARAÚJO	S/CAS
15	2º SGT RG 19518 JANETE GOMES PEREIRA	S/CAS
16	2º SGT RG 19459 BÁRBARA GISELE FURTADO RABELO	S/CAS
17	2º SGT RG 19345 LUÍS CLÁUDIO SALDANHA ARAÚJO	S/CAS
18	2º SGT RG 19457 JOLÉO VIRGILIO EVANGELISTA MONTEIRO	S/CAS
19	2º SGT RG 19055 JOÃO EDUARDO SOUZA ROCHA	S/CAS
20	2º SGT RG 20105 SILVÂNIA LÚCIA FERREIRA SOUSA	S/CAS
21	2º SGT RG 9525 ANISIO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA	S/CAS
22	2º SGT RG 19925 MARILENE DO SOCORRO DA CRUZ CARNEIRO	S/CAS
23	2º SGT RG 19040 RAIMUNDA AUXILIADORA SANTOS DA SILVA	S/CAS
24	2º SGT RG 19935 CLEIDE DO SOCORRO BARBOSA MACIEL	S/CAS
25	2º SGT RG 20019 MARLUCE SANTOS DA SILVA	S/CAS
26	2º SGT RG 19517 ODILIA NASCIMENTO DA SILVA	S/CAS
27	2º SGT RG 19761 ROBERTO FLÁVIO DA COSTA SILVA	S/CAS
28	2º SGT RG 19461 DANIEL LOPES DO ROSÁRIO	S/CAS
29	2º SGT RG 19928 MARIA HELENA BRITO GOMES	S/CAS
30	2º SGT RG 19900 NILCE DAS GRAÇAS DANTAS LUGLIME	S/CAS

f - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES CORNETEIROS - (QPPMA – 7)

1º SARGENTOS

01	1º SGT RG 7951 RAIMUNDO NONATO LIMA DA ROCHA	SUBJUDICE
----	--	-----------

g - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - (QPPMA – 8)

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 9444 CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LINO	SUBJUDICE
02	2º SGT RG 13958 EVERALDO FELIPE DA SILVA	SUBJUDICE
03	2º SGT RG 11835 JOÃO BOSCO VIEITAS DE SOUZA	SUBJUDICE
04	2º SGT RG 7195 WILLIAM D'ARTAGNAN DA SILVA BRAGA	SUBJUDICE
05	2º SGT RG 11186 ANTONIO FERREIRA MESQUITA	SUBJUDICE

3º SARGENTOS

01	3º SGT RG 7260 CHARLES DAWES LIMA DA PAIXÃO	SUBJUDICE
02	3º SGT RG 13075 RUY GUILHERME SANTOS ALVES	SUJUDICE

INSPEÇÃO DE SAÚDE, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

a) Inspeção de Saúde nos dias 15 e 16 de agosto de 2006, das 07h30min às 11h na UPM.

b) Teste de Aptidão Física nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2006, às 08h, na Escola Superior de Educação Física.

OBS: Para Inspeção de saúde, Os Oficiais deverão apresentar os seguintes exames:

1- Hemograma Completo
2- Glicemia
3- Colesterol e Frações
4- Triglicerídios
5- Urina Rotina
6- P. das Fezes (direto)
7- Teletorax PA
8- Ecocardiograma
9- Teste Ergométrico

RECOMENDAÇÕES:

1) Que tomem providências a Diretoria de Pessoal, Comando Militar de Saúde e Comandos de Policiamentos Regionais, a fim de nomearem Comissões para a Inspeção de Saúde e o Teste de Aptidão Física.

2) Os resultados da inspeção de saúde e teste de aptidão física, as Atas deverão ser encaminhadas a Comissão de Promoção de Praças (CPP), obedecendo ao Art. 63 do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da lei de Promoção de Praças).

Os Comandantes dos Praças Incluídos no Limite Quantitativo de Antiguidade providenciem com a maior brevidade o que estabelece os Art. 61, 62 e seus parágrafos do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de promoção de Praças)

APURAÇÃO FINAL DE VAGAS

Apuração final de vagas nos diversos quadros de praças PM, para as promoções previstas para 25 SET 06, conforme estabelece a Lei Estadual nº 5.251 de 29 JUL 85 (Lei de Promoções de Praças da PMPA) e demais atos legais decorrente do que dispõe o Art. 22 das disposições Transitórias e os art. 193, 200 e 201, da Constituição Estadual.

**QPMG – 1 PRAÇAS
COMBATENTES - (QPPM-0)**

SUBTENENTE	27
1º SARGENTO	17
2º SARGENTO	54

ADITAMENTO AO BG Nº 162– 25 AGO 2006

3º SARGENTO	770
CABO	1.216

QUADRO DE POLÍCIAS MILITARES ESPECIALISTAS EM MANUTENÇÃO DE ARMANENTO - (QPPMA-1)

SUBTENENTE	01
1º SARGENTO	04
2º SARGENTO	08
3º SARGENTO	02
CABO	01

QUADRO DE POLÍCIAS MILITARES OPERADORES DE COMUNICAÇÃO – (QPPMA-2)

SUBTENENTE	02
1º SARGENTO	03
2º SARGENTO	09
3º SARGENTO	32
CABO	25

QUADRO DE POLÍCIAS MILITARES MANUTENÇÃO DE VIATURAS – (QPPMA-3)

SUBTENENTE	00
1º SARGENTO	03
2º SARGENTO	12
3º SARGENTO	22
CABO	00

QUADRO DE POLÍCIAS MILITARES ESPECIALISTAS EM MÚSICA - (QPPMA-4)

SUBTENENTE	00
1º SARGENTO	03
2º SARGENTO	12
3º SARGENTO	72

QUADRO DE POLÍCIAS MILITARES ESPECIALISTAS MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – (QPPMA-5)

SUBTENENTE	00
1º SARGENTO	01
2º SARGENTO	05
3º SARGENTO	02
CABO	06

ADITAMENTO AO BG Nº 162– 25 AGO 2006

QUADRO DE POLÍCIAS MILITARES AUXILIARES DE SAÚDE – (QPPMA-6)

SUBTENENTE	01
1º SARGENTO	09
2º SARGENTO	00
3º SARGENTO	18
CABO	01

QUADRO DE POLÍCIAS MILITARES CORNETÉRIOS – (QPPMA-7)

SUBTENENTE	01
1º SARGENTO	01
2º SARGENTO	08
3º SARGENTO	04
CABO	00

QUADRO DE POLÍCIAS MILITARES CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – (QPPMA-8)

SUBTENENTE	03
1º SARGENTO	05
2º SARGENTO	16
3º SARGENTO	108
CABO	05

QUADRO COMPLEMENTAR DE PRAÇAS (QCPPM)

SUBTENENTE	00
1º SARGENTO	00

(Nota nº 015/06 – CPP)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SEM REGISTRO**

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585
AJUDANTE GERAL DA PMPA**